

Mensagem nº 239 (SF)



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 5.614, de 2020 (PL nº 9.382, de 2017, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 20 de setembro de 2023.

Senado Federal, em 28 de setembro de 2023.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal